

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
JOÃO BOSCO DA COSTA AZEVEDO
INDICAÇÃO Nº 679/74, CTG; Aprov. em 27/11/74; Comunicado ao
Pleno em 4/12/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE-nº 632/69, que trata de defesa de tese de doutoramento em
CIÊNCIAS, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências,
realizado por JOÃO BOSCO DA COSTA AZEVEDO em 29 de outubro de 1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "CASAMENTOS CONSAGUÍNEOS E MORTALIDADE PRECOCE"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Wlademir Pereira,
Paulo Nathanael Pereira de Souza e Antônio Delorenzo Neto

Sala das Sessões, em

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente